

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5773/00  
de 13 de novembro de 2000

Nº 1418 de 24/11/2000

Denomina a área verde 26 localizada no Parque Residencial Aquarius de Praça Nelson Saes.

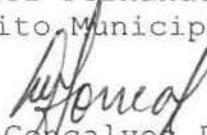
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A área verde 26 localizada no Parque Residencial Aquarius passa a ser denominada Praça Nelson Saes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a lei nº 4049, de 12 de setembro de 1991.

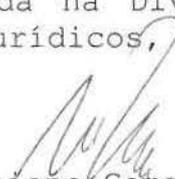
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
13 de novembro de 2000.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Sidnei Gonçalves Paes  
Consultor Legislativo

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil.

  
Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos

(Proj. de Lei 255/00 de autoria do Vereador Jorley Amaral)